



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de  
Eusébio/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria Nº 05/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:**

**Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO |  |
|--------------------------------|--|
| Processo nº                    | 0000107-75.2023.2.00.0806 – PJeCOR                                       |
| Unidade                        | 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio/CE                                   |
| Entrância                      | Intermediária  |
| Endereço                       | Av. Eusébio de Queiroz, Autódromo, CEP 61760-000, Comarca de Eusébio/CE. |
| Período                        | Março de 2023.   |
| Portaria                       | Portaria nº 5/2023/CGJCE (DJe 17 de fevereiro de 2023).                  |
| Percentual de Digitalização    | 100%   |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Titular:</b> REJANE EIRE FERNANDES ALVES – Matrícula nº 2406                        |                                 |
| Exercício cumulativo:<br>( ) Sim (X) Não   |                                 |
| Ingresso na Magistratura:<br>01/05/1998  | Ingresso na Vara:<br>20/06/2012 |
| O juiz reside na Comarca?  | (X) Sim ( ) Não                 |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?  | ( ) Sim (X) Não                 |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | ( ) Sim (X) Não<br>Qual?        |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?  | ( ) Sim (X) Não                 |
| O Juiz exerce a função de magistério?  | ( ) Sim (X) Não                 |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL  |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| <b>3.1 JUÍZES LEIGOS</b>  | <b>TOTAL</b>                     | <b>01</b>     |
| Wagnelyne de Castro Pontes  |                                  | MAT.922000116 |
| <b>3.2 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>  | <b>TOTAL</b>                     | <b>07</b>     |
| Lotados na Central de Mandados, sem vinculação exclusiva na Unidade Judiciária. |                                  |               |
| <b>3.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>   | <b>TOTAL</b>                     | <b>01</b>     |
| Beatriz da Cunha Procopio   |                                  | MAT. 48.196   |
| <b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>   | <b>TOTAL</b>                     | <b>01</b>     |
| Rodolfo Eleuterio Domingos da Silva   |                                  | MAT. 47265    |
| <b>3.5 CARGOS EM COMISSÃO</b>   | <b>TOTAL</b>                     | <b>03</b>     |
| Anderson Geovani Ferreira da Silva  | Supervisor de Unidade Judiciária | MAT. 24153    |
| Drian Keven da Silva  | Assistente de Unidade Judiciária | MAT. 41420    |
| Rafael Bruno Costa Lima   | Assistente de Unidade Judiciária | MAT. 46664    |
| <b>3.6 CEDIDOS</b>  | <b>TOTAL</b>                     | <b>06</b>     |
| Geovane Vital da Silva  |                                  | MAT. 42963    |
| Tiara Kelly Gomes da Silva Bittencourt  |                                  | MAT. 43888    |
| Luana Larrayre Silva Cavalcante   |                                  | MAT. 43874    |
| Luis Henrique Rodrigues Barros  |                                  | MAT. 42956    |
| Ismonia Brito Andrade   |                                  | MAT. 1796     |
| Andressa Barbos de Oliveira   |                                  | MAT. 48228    |



| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA                         |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome:<br>Jucelino Oliveira Soares                | (X) Titular ( ) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>( ) Sim (X) Não | Quais?                      |

| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO                            |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome:<br>Graziella Viana da Silva                | (X) Titular ( ) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>( ) Sim (X) Não | Quais?                      |

| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA  |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.</li> <li>• Exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.</li> </ul> |

| 7 DO ACERVO PROCESSUAL                          |  |       |  |
|---|--|-------|--|
| Processos pendentes de baixa                    |  | 5.575 |  |
| Procedimento Pré Processual                     |  | 19    |  |
| Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem         |  | 213   |  |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE |  | 6147  |  |
| Data da Inspeção:<br>Abril de 2022              | PjeCOR nº 0000148-76.2022.2.00.0806<br>CPA nº 8502646- 92.2022.8.06.0026 |       |  |
| (X) Diminuiu ( ) Aumentou                       | Diferença:   | -572  |  |

| 8 DA PRODUTIVIDADE                                |  |              |   |              |
|---|--|--------------|---|--------------|
| DADOS DA MAGISTRADA                               |  |              |   |              |
| 8.1 Produtividade da magistrada                   |  |              |   |              |
| Item  | Todas as Unidades (12 meses)<br>Período: 02/2022-01/2023<br>(conforme anexo 4) |              | Unidade Inspeccionada<br>Período: 02/2022-01/2023<br>(conforme anexo 4) |              |
|   | Quantidade   | Média Mensal | Quantidade  | Média Mensal |
| Sentenças   | 1351   | 112,58       | 1351  | 112,58       |
| Acordos   | 186  | 15,5         | 186   | 15,5         |
| Decisões  | 1169   | 97,42        | 1165  | 97,08        |
| Audiências  | 105  | 8,75         | 105   | 8,75         |
| Despachos   | 7755   | 646,25       | 7755  | 646,25       |
| DADOS DA UNIDADE (Extraídos em 28/03/2023 no SEI) |  |              |   |              |
| 8.2 Gestão de desempenho                          |  |              |   |              |
| Processos novos                                   |  |              | 368   |              |
| Processos pendentes de julgamento                 |  |              | 4874  |              |
| Processos julgados                                |  |              | 413   |              |
| Processos pendentes de baixa                      |  |              | 5.575   |              |



|   |                        |         |
|---|------------------------|---------|
| Processos baixados  |                        | 438     |
| Procedimentos entrados no mês                                       |                        | 25      |
| Procedimentos arquivados no mês                                     |                        | 69      |
| <b>8.3 Gestão do acervo</b>   |                        |         |
| Processos conclusos para Sentença                                   |                        | 74      |
| Processos julgados e não baixados                                   |                        | 610     |
| Processo Suspenso   |                        | 345     |
| Processos Reativados no mês   |                        | 1       |
| Processos Transitados no mês  |                        | 109     |
| Processos em grau de recurso no mês                                 |                        | 5       |
| Processos remetidos a outro foro no mês                             |                        | 1       |
| Processos arquivados definitivamente no mês                         |                        | 120     |
| Processos entrados no mês   |                        | 128     |
| Processos julgados no mês   |                        | 175     |
| <b>8.4 Processos prioritários</b>                                   |                        |         |
| Idoso   | Pendente de Julgamento | 191     |
|   | Pendente de Baixa      | 214     |
| Menor   | Pendente de Julgamento | 40      |
|   | Pendente de Baixa      | 48      |
| Doença Grave  | Pendente de Julgamento | -       |
|   | Pendente de Baixa      | 5       |
| Pessoa com deficiência  | Pendente de Julgamento | 5       |
|   | Pendente de Baixa      | 7       |
| Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos                           | Pendente de Julgamento | -       |
|   | Pendente de Baixa      | 5       |
| <b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>                |                        |         |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias |                        | 892     |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias |                        | 428     |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias  |                        | 9       |
| Total   |                        | 1329    |
| Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias             |                        | 23,84%  |
| <b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>                              |                        |         |
| Índice de processos com assunto cadastrado                          |                        | 99,37%  |
| Índice de conformidade de classe (CNJ)                              |                        | 100,00% |

## 9 DAS AUDIÊNCIAS

|  |      |
|--|------|
| Produtividade de 12 meses – SEI – Painel de Expedientes – Id 2531338 |      |
| Total de audiências agendadas  | 1003 |
| Total de audiências realizadas                                       | 213  |
| Audiências não realizadas  | 169  |
| Audiências canceladas/redesignadas                                   | 179  |

## 10 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

| Gestão de Acervo |                  |        |        |        |        |        |         |        |                                 |       |
|------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------------------------------|-------|
| Mês              | Taxa de congest. | IAD    | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 8 | Meta 12 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias |       |
|                  |                  |        |        |        |        |        |         |        | Quant.                          | %     |
| Jan/21           | 99,81%           | 7,95%  | 10,23% | NA     | NA     | NA     | NA      | 3690   | 2                               | 0,05% |
| Fev/21           | 99,26%           | 19,59% | 53,09% | 0,77%  | NA     | NA     | NA      | 5077   | 20                              | 0,39% |



|        |        |        |        |        |    |    |    |      |      |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|----|----|----|------|------|--------|
| Mar/21 | 97,50% | 45,64% | 57,84% | 3,48%  | NA | NA | NA | 5104 | 21   | 0,41%  |
| Abr/21 | 96,29% | 54,10% | 57,65% | 4,25%  | NA | NA | NA | 5144 | 536  | 10,42% |
| Mai/21 | 94,87% | 43,96% | 37,46% | 5,02%  | NA | NA | NA | 5378 | 3662 | 68,09% |
| Jun/21 | 93,56% | 39,43% | 30,44% | 6,55%  | NA | NA | NA | 5607 | 3493 | 62,30% |
| Jul/21 | 93,51% | 32,19% | 28,68% | 6,56%  | NA | NA | NA | 5948 | 3439 | 57,82% |
| Ago/21 | 92,51% | 34,79% | 32,36% | 6,93%  | NA | NA | NA | 6015 | 3401 | 56,54% |
| Set/21 | 92,11% | 35,23% | 38,35% | 9,24%  | NA | NA | NA | 6069 | 3331 | 54,89% |
| Out/21 | 90,44% | 39,06% | 42,35% | 10,54% | NA | NA | NA | 6133 | 3312 | 54,00% |
| Nov/21 | 88,96% | 67,09% | 79,75% | 13,34% | NA | NA | NA | 6123 | 3211 | 52,44% |
| Dez/21 | 88,09% | 45,13% | 48,36% | 13,34% | NA | NA | NA | 6023 | 3327 | 55,24% |

## 11 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

| Gestão de Acervo |                  |         |        |        |        |        |         |        |                                 |        |
|------------------|------------------|---------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------------------------------|--------|
| Mês              | Taxa de congest. | IAD     | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 8 | Meta 12 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias |        |
|                  |                  |         |        |        |        |        |         |        | Quant.                          | %      |
| Jan/22           | 86,95%           | 103,41% | 37,84% | 29,49% | NA     | NA     | NA      | 6169   | 3394                            | 55,02% |
| Fev/22           | 86,14%           | 104,89% | 43,79% | 30,00% | NA     | NA     | NA      | 6158   | 3296                            | 53,52% |
| Mar/22           | 85,36%           | 113,25% | 61,66% | 32,67% | NA     | NA     | NA      | 6074   | 3206                            | 52,78% |
| Abr/22           | 84,81%           | 104,49% | 66,28% | 34,13% | NA     | NA     | NA      | 6112   | 2489                            | 40,72% |
| Mai/22           | 84,11%           | 99,20%  | 73,60% | 36,79% | NA     | NA     | NA      | 6120   | 2028                            | 33,14% |
| Jun/22           | 83,99%           | 98,78%  | 74,15% | 38,89% | NA     | NA     | 266,67% | 6106   | 1948                            | 31,90% |
| Jul/22           | 82,51%           | 96,53%  | 77,52% | 41,30% | NA     | NA     | 266,67% | 6123   | 2433                            | 39,74% |
| Ago/22           | 82,39%           | 80,18%  | 78,04% | 43,03% | NA     | NA     | 266,67% | 6139   | 1008                            | 16,42% |
| Set/22           | 81,29%           | 80,92%  | 77,82% | 44,76% | NA     | NA     | 266,67% | 6123   | 690                             | 11,27% |
| Out/22           | 81,86%           | 75,27%  | 84,40% | 48,50% | NA     | NA     | 0,00%   | 6218   | 477                             | 7,67%  |
| Nov/22           | 82,86%           | 70,89%  | 84,71% | 51,86% | NA     | NA     | 0,00%   | 6324   | 430                             | 6,80%  |
| Dez/22           | 83,62%           | 66,26%  | 84,34% | 53,91% | NA     | NA     | 0,00%   | 6443   | 1623                            | 25,19% |

## 12 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023

| Gestão de Acervo |                  |         |         |        |        |        |         |        |                                 |        |
|------------------|------------------|---------|---------|--------|--------|--------|---------|--------|---------------------------------|--------|
| Mês              | Taxa de congest. | IAD     | Meta 1  | Meta 2 | Meta 4 | Meta 8 | Meta 11 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias |        |
|                  |                  |         |         |        |        |        |         |        | Quant.                          | %      |
| Jan/23           | 82,32%           | 129,60% | 119,35% | 46,85% | NA     | NA     | 52,78%  | 6208   | 1788                            | 28,80% |
| Fev/23           | 80,98%           | 121,40% | 91,85%  | 47,91% | NA     | NA     | 54,10%  | 5734   | 1543                            | 26,91% |
| Mar/23*          | 80,08%           | 119,02% | 110,47% | 49,86% | NA     | NA     | 58,27%  | 5575   | 1329                            | 23,84% |

\*Dados de Março de 2023 foram extraídos do SEI em 29/03/2023. Os dados anteriores foram extraídos do Painel da Meta nº 7/2010/CNJ publicado no site da Corregedoria-Geral de Justiça: <https://corregedoria.tjce.jus.br/produktividade-mensal/> e no SEI.



| <b>13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>   |         |
|---|---------|
| <b>13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 68,4%)</b>   |         |
| 2021  | 87,89%  |
| 2022  | 83,44%  |
| 2023 (até o mês da inspeção)  | 80,08%  |
| <b>13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 138%)</b>   |         |
| 2021  | 45,35%  |
| 2022  | 66,84%  |
| 2023 (até o mês da inspeção)  | 119,02% |
| <b>13.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)</b>  |         |
| 2021  | 48,29%  |
| 2022  | 75,71%  |
| 2023 (até o mês da inspeção)  | 112,23% |
| <b>13.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.</b>   |         |
| Julgados  | 71      |
| Novos   | 90      |
| Entrados  | 0       |
| Entrados por redistribuição   | 0       |
| Saídos  | 2       |
| Saídos por redistribuição   | 2       |
| Cumprimento   | 110,47% |
| Julgamentos para atingir a meta   | 5       |
| <b>13.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos.</b>   |         |
| Julgados  | 74      |
| Julgados anterior   | 634     |
| Acervo Inicial  | 1165    |
| Entrados totais   | 10      |
| Saídos totais   | 34      |
| Pendentes   | 1.067   |
| Cumprimento   | 49,86%  |
| Julgamentos para atingir a meta   | 712     |
| <b>13.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.</b> |         |
| <b>13.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.</b>   |         |
| Baixados nos últimos 12 meses   | 841     |
| Baixados no mês   | 93      |
| TCLC  | 79,18%  |
| Meta  | 81,18%  |
| Taxa base   | 81,68%  |
| Cumprimento   | 102,53% |
| Baixas para atingir a meta  | 0,00%   |
| <b>13.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável</b>  |         |
| <b>13.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável</b>  |         |
| <b>13.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>   |         |
| Julgados  | 0       |
| Acervo inicial  | 2       |
| Entrados totais   | 0       |



|   |        |
|---|--------|
| Saídos totais   | 0      |
| Pendentes   | 2      |
| Cumprimento   | 0,00%  |
| Julgamentos para atingir a meta   | 1      |
| <b>13.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b> |        |
| Julgados  | 8      |
| Julgados anterior   | 54     |
| Acervo inicial  | 80     |
| Entrados totais   | 8      |
| Saídos totais   | 9      |
| Pendentes   | 71     |
| Cumprimento   | 58,27% |
| Julgamentos para atingir a meta   | 45     |

#### 14 COMPARATIVO COM UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA

Resolução nº 07/2020/TJCE, art. 3º A competência dos juízes de Direito das comarcas com 3 (três) unidades será exercida da seguinte forma:

II – Aos juízes da 1ª e da 2ª Varas Cíveis compete processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes particularidades:

a) ao juiz da 1ª Vara Cível atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores;

b) ao juiz da 2ª Vara Cível exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.

| Indicador*                                       | 1ª Vara Cível de Eusébio | 2ª Vara Cível de Eusébio |
|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>Novos Processos</b>                           | 338                      | 368                      |
| <b>Pendentes de Julgamento</b>                   | 4.015                    | 4.874                    |
| <b>Processos Julgados</b>                        | 325                      | 413                      |
| <b>Pendentes de Baixa</b>                        | 4.387                    | 5.575                    |
| <b>Processos Baixados</b>                        | 523                      | 438                      |
| <b>Taxa de Congestionamento</b>                  | 78,00%                   | 80,08%                   |
| <b>Processos paralisados há mais de 100 dias</b> | 374                      | 1329                     |
| <b>Percentual de Processos paralisados</b>       | 8,53%                    | 23,84%                   |
| <b>Meta 1</b>                                    | 87,65%                   | 110,47%                  |
| <b>Meta 2</b>                                    | 57,47%                   | 49,86%                   |
| <b>DO QUADRO DE PESSOAL**</b>                    |                          |                          |
| <b>Estagiários</b>                               | 0                        | 1                        |
| <b>Terceirizados</b>                             | 0                        | 0                        |
| <b>Efetivos</b>                                  | 4                        | 1                        |



|   |    |   |
|---|----|---|
| <b>Cessão ou requisição</b>             | 10 | 6 |
| <b>Comissionado sem vínculo efetivo</b> | 2  | 2 |

\*Dados dos indicadores foram extraídos no SEI em 29/03/2023 referente ao mês de março de 2023.

\*\*Informações extraídas no SGEN referente ao período de fevereiro de 2023, tendo em vista que as informações do mês de março não se encontram disponíveis ainda.

|   |  |
|---|--|
| <b>15 AUTO AVALIAÇÃO DA UNIDADE (Art. 42 do Código de Normas Judiciais)</b>   |  |
| <b>15.1 Visão geral</b>   |  |
| 15.1.1 Processos Concluídos   |  |
| Para Despacho   | 1681   |
| Para Decisão Interlocutória   | 358  |
| 15.1.2 Pendentes de Análise   |  |
| Quantidade de Liminares pendentes de análise:   | 55   |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | (X) Sim ( ) Não                              |
| Como é feito esse controle?   | Através das tarjas processuais.              |
| 15.1.3 Dos Mandados de Segurança  | 26   |
| 15.1.4 Das Ações Cíveis Públicas  | 6  |
| 15.1.5 Das Ações de Improbidade Administrativa  | 1  |
| 15.1.6 Total de Processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente  | 209  |
| 15.1.7 Total de Processos de apuração de Ato Infracional  | 44   |
| 15.1.8 Total de Processos de execução de medida socioeducativa  | 12   |
| 15.1.9 Custas Finais  |  |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)  | ( ) Sim (X) Não                              |
| 15.1.10 Das audiências  |  |
| Processos aguardando a designação de audiências   | 4  |
| Processos aguardando a realização de audiência de instrução   | 81   |
| Audiência designada com a data mais distante  | 29/06/2023                                   |
| Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?  | Terça-feira e Quinta-feira                   |
| O gabinete realiza audiências de conciliação previstas no art. 334 do CPC   | ( ) sim<br>(X) não                           |
| Audiências realizadas pelo CEJUSC em 2021   | 53   |
| Audiências realizadas pelo CEJUSC em 2022   | 102  |
| Audiências de instrução realizadas pela Vara em 2021  | 36   |
| Audiências de instrução realizadas pela Vara em 2022  | 101  |
| Qual modalidade está ocorrendo as audiências?   | ( ) Presencial<br>( ) Virtual<br>(X) Híbrida |
| <b>15.2 Do gerenciamento da unidade</b>   |  |
| Há um Plano de Gestão específico?   | ( ) sim<br>(X) não                           |
| Os servidores já participaram do Programa +Gestão?  | ( ) sim<br>(X) não                           |





|  |  |
|--|--|
| Quais canais de atendimento são utilizados?  | <input checked="" type="checkbox"/> Presencial<br><input checked="" type="checkbox"/> Telefone: 3260-3780<br><input checked="" type="checkbox"/> E-mail<br><input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp Business*<br><input checked="" type="checkbox"/> Balcão Virtual<br>*Informou-se que estava sendo utilizado aparelho pessoal e foi solicitado aparelho ao TJCE. |
| Como é feita a abertura de Malote Digital?   | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico<br><input type="checkbox"/> revezamento  |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional?   | <input checked="" type="checkbox"/> servidor específico<br><input type="checkbox"/> revezamento  |
| Há uma rotina específica para a cobrança das cartas precatórias sem cumprimento?   | <input checked="" type="checkbox"/> sim<br><input type="checkbox"/> não  |
| Há servidor específico para análise das cartas precatórias?  | <input checked="" type="checkbox"/> sim<br><input type="checkbox"/> não  |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?   | <input checked="" type="checkbox"/> sim<br><input type="checkbox"/> não  |
| Há uma rotina para análise dos processos prioritários?   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não  |
| Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?<br>Se sim, como é a rotina?                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br>Foi informado que é realizada a análise dos processos autuados há mais tempo, seguida da análise dos processos prioritários e dos processos paralisados há mais tempo.  |
| Há especificação de tarefa para cada servidor?<br>O Supervisor informou que existe especificação de tarefa para cada servidor/colaborador. |  |
| <b>15.3 Da videoconferência</b>  |  |
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |
| Possui sala específica para a videoconferência?  | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado?  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |
| Já realizou audiência por videoconferência?  | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |
| <b>15.4 Da estrutura física e conservação do imóvel</b>  |  |
| O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?   | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   |
| Possui acessibilidade?   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |
| Estrutura física:  | <input type="checkbox"/> Ótima<br><input type="checkbox"/> Boa<br><input checked="" type="checkbox"/> Regular<br><input type="checkbox"/> Ruim   |



Constatações: A magistrada está exercendo as funções na sala de audiência, cuja entrada encontra-se nesta situação:



Constatou-se que o gabinete da magistrada necessita de reparos estruturais urgentes.

### 15.5 Mobiliário

Suficiente  
 Insuficiente

Estado de conservação:

Ótima  
 Boa  
 Regular  
 Ruim

Reclamações/Constatações:



**16 PROCESSOS INSPECIONADOS****16.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA**

Conforme Certidão Narrativa id 2581888, nos últimos 2 anos, foram abertas as seguintes Representações Por Excesso de Prazo:

0000580-95.2022.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 08/09/22 e arquivada em 06/10/22;  
0000569-66.2022.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 31/08/2022 e arquivada em 26/10/22;  
0001167-13.2022.2.00.0000 (PjeCOR) autuada em 05/05/22 e arquivada em 26/05/22;  
0000330-96.2021.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 13/09/21 e arquivada em 07/01/22;  
0000190-62.2021.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 29/06/21 e arquivada em 24/08/21;  
0000189-77.2021.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 29/06/21 e arquivada em 03/02/22;  
0000036-44.2021.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 30/03/21 e arquivada em 25/08/21;  
0000020-90.2021.2.00.0806 (PjeCOR) autuada em 30/03/21 e arquivada em 03/05/21.

| Processo                        | Movimentação  |
|---------------------------------|---|
| 3000615-31.2021.8.06.0075 (PJE) | Procedimento Juizados Especiais Cíveis, arquivado definitivamente em 28/09/22. <i>Em ordem.</i>   |
| 3000230-25.2017.8.06.0075 (PJE) | Procedimento Juizados Especiais Cíveis, concluso para despacho em 13/03/2023. <i>Em ordem.</i>  |
| 0010791-38.2012.8.06.0075       | Processo despachado em 17/03/23, aguardando certificação de ato da Secretaria. <i>Em ordem.</i>   |
| 0051026-32.2021.8.06.0075       | Processo sentenciado em 29/08/22 pelo NPR e arquivado definitivamente. <i>Em ordem.</i>   |
| 0014634-35.2017.8.06.0075       | Processo aguardando designação de perícia. Último despacho de 01/08/22, aguardando resposta do perito, decorrido o prazo. <i>Providenciar impulso.</i>  |
| 0011606-69.2011.8.06.0075       | Processo em grau de recurso. <i>Em ordem</i>  |
| 0212609-88.2020.8.06.0001       | Processo encaminhado por declínio a 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, processo suspenso aguardando decisão sobre conflito negativo de competência suscitado no TJCE. <i>Em ordem.</i> |

**16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO**

| Processo                  | Movimentação  |
|---------------------------|---|
| 0011740-28.2013.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0002201-62.2018.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0010008-46.2012.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0001794-86.2000.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0001316-34.2007.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0008413-46.2011.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 11/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |
| 0000004-23.2007.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 13/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i> |



|   |  |
|---|--|
| 0011161-17.2012.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 13/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0001117-80.2005.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 22/06/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0000068-96.2008.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 19/10/22. Aguardando impulso judicial. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| <b>16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>  |  |
| <b>Processo</b>                               | <b>Movimentação</b>  |
| 0052784-46.2021.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo de alimentos. Concluso para Decisão Interlocutória desde 16/03/23 . <i>Em ordem.</i>  |
| 0002487-40.2018.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo de busca e apreensão em alienação fiduciária. Concluso para Decisão Interlocutória desde 11/11/2022. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0008515-05.2010.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança. Concluso para Decisão Interlocutória desde 10/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>   |
| 0016118-85.2017.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo de Execução de Título Extrajudicial - Concluso para Decisão Interlocutória desde 18/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0010295-38.2014.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo de Inventário e Partilha. Concluso para Decisão Interlocutória desde 20/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0050584-03.2020.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Mandado de Segurança. Concluso para Decisão Interlocutória desde 17/01/23. <i>Em ordem.</i>  |
| 0017445-02.2016.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Processo comum cível na situação julgado, com pendência na análise de embargos declaratórios e recurso de apelação. Impacto na taxa de congestionamento. Concluso para Decisão Interlocutória desde 25/01/23. <i>Em ordem.</i> |
| 0001760-14.2000.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Embargos à execução, distribuída para 2ª Vara em 12/01/2021 Concluso para Decisão Interlocutória desde 07/06/22. <i>Providenciar movimentação.</i>   |
| 0000894-30.2005.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Procedimento comum cível, aguardando decisão de saneamento do feito. Concluso para Decisão Interlocutória desde 17/07/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0001223-13.2003.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Embargos de terceiro, aguardando impulso judicial. Concluso para Decisão Interlocutória desde 13/01/23. <i>Em ordem.</i>   |
| <b>16.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> |  |
| <b>Processo</b>                               | <b>Movimentação</b>  |
| 0050296-21.2021.8.06.0075                     | Vistos em inspeção. Concluso para Sentença desde 23/05/22, com minuta de despacho de conversão em diligência pendente de assinatura (NPR). <i>Providenciar análise e movimentação.</i>   |



|                                |  |
|--------------------------------|--|
| 0000502-32.2001.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Processo redistribuído a unidade em 21/01/2021 e posteriormente movimentado para a fila de concluso para Sentença desde 08/06/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0001826-76.2009.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Processo julgado, aguardando julgamento de embargos de declaração. Concluso para Sentença desde 23/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0001386-31.2019.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Processo julgado, aguardando julgamento de embargos de declaração. Concluso para Sentença desde 25/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>  |
| 0000734-10.2002.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Processo de inventário. Concluso para Sentença desde 06/02/23. <i>Em ordem.</i>  |
| 0012918-75.2014.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Concluso para Sentença desde 07/02/23. <i>Em ordem.</i>  |
| 0012160-67.2012.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Concluso para Sentença desde 03/03/23. <i>Em ordem.</i>  |
| 3000060-14.2021.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Procedimento Juizados Especias PJE. Concluso para Sentença desde 27/04/22. <i>Providenciar movimentação.</i>   |
| 3000748-10.2020.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Procedimento Juizados Especias PJE. Concluso para Sentença desde 22/11/22. <i>Providenciar movimentação.</i>   |
| 3000017-48.2019.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Procedimento Juizados Especias PJE. Concluso para Sentença desde 01/03/23. <i>Em ordem.</i>  |
| <b>16.5 CARTAS PRECATÓRIAS</b> |  |
| <b>Processo</b>                | <b>Movimentação</b>  |
| 0003545-78.2018.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Certificado pela Secretaria que o mandado de avaliação expedido em 21/09/2020 não foi devolvido pelo oficial de justiça. Processo na fila aguardando análise de Secretaria. Fazer conclusão urgente para providências. <i>Feito antigo, providenciar movimentação.</i>               |
| 0012522-64.2015.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Carta precatória com despacho de 22/09/22 pendente de cumprimento das determinações. <i>Feito antigo, providenciar movimentação.</i>   |
| 0003667-57.2019.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Certificado pela Secretaria em 13/10/21 que foi solicitado a COMAN a devolução do mandado expedido nos autos. Processo aguardando análise da Secretaria. <i>Fazer conclusão urgente para providências.</i>   |
| 0010834-91.2020.8.06.0075      | Vistos em inspeção. Certificado pela Secretaria em 28/10/21 que foi solicitado a COMAN a devolução do mandado expedido nos autos. Ofício do juízo deprecante solicitando a devolução da deprecata cumprida. Processo aguardando análise da Secretaria. <i>Fazer conclusão urgente para providências.</i> |



|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 3000210-92.2021.8.06.0075<br>(PJe) | Vistos em inspeção. Carta Precatória com diligência cumprida, conforme Certidão do Oficial de Justiça em 28/10/2021. <b>Certidão do Supervisor datada de 16/11/2021 atestando que devolveu a carta precatória, deu baixa e arquivou.</b> Contudo, consta despacho proferido pela Magistrada Flávia Pessoa Maciel em 28/01/2022 com nome da Dra. Rejane Eire Fernandes Alves e datado de 23 de julho de 2021. <i>Providenciar análise e movimentação.</i>  |
| 3000541-11.2020.8.06.0075<br>(PJe) | Vistos em inspeção. Carta Precatória com cobrança de devolução em 08/11/2021. Despacho proferido em 18/03/2022:<br><i>Considerando o teor do Ofício (ID nº 25288510 e ss.), certifique-se a Secretaria acerca da devolução do mandado de intimação (ID nº20583129 e ss.) pela COMAN, precedendo-se a respectiva juntada aos autos. Em caso negativo, determino que seja cobrada sua imediata devolução à COMAN, <u>com cumprimento</u>, em seguida, oficie-se em resposta ao Juízo Deprecante.</i><br><br>Nova cobrança de devolução em 25/11/2022. Juntada do Ofício de cobrança em 7/12/2022. <i>Processo paralisado. Pendente de cumprimento. Providenciar análise e movimentação.</i> |
| 3000337-30.2021.8.06.0075<br>(PJe) | Vistos em inspeção. Carta Precatória com diligência cumprida, conforme certidão do oficial de justiça juntada aos autos em 23/06/22. Despacho proferido em 29/03/2023 determinando a devolução. <i>Em ordem.</i>  |
| 3000246-37.2021.8.06.0075<br>(PJe) | Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 24/03/2021. Certidão atestando que realizou os expedientes de cumprimento em 27/04/2021, nos termos da Portaria nº 1.096/99/TJCE, DJe de 09/11/1999. Nova Certidão atestando o envio ao setor de cumprimento em 16/01/2023. Processo paralisado. Pendente de cumprimento. <i>Instituir prazo gerencial para impulso.</i>  |
| 0010599-56.2022.8.06.0075          | Vistos em inspeção. Carta Precatória com diligência cumprida, conforme certidão do oficial de justiça juntada aos autos em 20/09/22. Processo na fila aguardando análise de gabinete. <i>Fazer conclusão urgente para providências.</i>   |
| 0010950-97.2020.8.06.0075          | Vistos em inspeção. Certificado pela Secretaria em 13/10/21 que foi solicitado a COMAN a devolução do mandado expedido nos autos. Processo aguardando análise da Secretaria. <i>Fazer conclusão urgente para providências.</i>  |
| <b>16.6 MONITÓRIA</b>              |   |
| <b>Processo</b>                    | <b>Movimentação</b>   |



|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 0009664-02.2011.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo despachado em 04/11/21 determinando a cobrança para devolução de Precatória, ofício expedido e recebido em 09/11/21. Processo paralisado na Secretaria. <i>Fazer conclusão urgente para providências.</i> |
| 0014870-84.2017.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo aguardando julgamento dos embargos monitórios. Concluso para decisão desde 18/05/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |
| 0001792-19.2000.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde 29/08/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>   |
| 0000073-89.2006.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde 16/09/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>   |
| 0012479-98.2013.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde 18/11/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |
| <b>16.7 USUCAPIÃO</b>            |  |
| <b>Processo</b>                  | <b>Movimentação</b>  |
| 0011064-80.2013.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo sobrestado em razão da pandemia. <i>Feito antigo, fazer conclusão para impulsionamento.</i>   |
| 0000793-56.2006.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo com a Secretaria desde 10/10/22, aguardando certificar o cumprimento das diligências determinadas no despacho de fl. 271. <i>Feito antigo, instituir prazo gerencial para impulso.</i>                    |
| 0011159-47.2012.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo aguardando resposta de ofício, com cobrança expedida em 16/11/22. <i>Decorrer o prazo e fazer conclusão para providências.</i>  |
| 0009449-26.2011.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo despachado em 23/11/22, aguardando cumprimento pela Secretaria. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências.</i>  |
| 0011045-11.2012.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo aguardando retorno de AR, carta expedida em 05/09/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências.</i>  |
| <b>16.8 DESPEJO</b>              |  |
| <b>Processo</b>                  | <b>Movimentação</b>  |
| 0015557-95.2016.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Concluso para despacho em 17/03/23. <i>Em ordem.</i>   |
| 0016892-18.2017.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Concluso para decisão interlocutória em 20/05/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |
| 0015531-97.2016.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Certidão da Secretaria exarada em 15/12/22, fazer conclusão. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>   |
| 0000263-86.2005.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo suspenso. Petição pendente de análise. Fazer conclusão. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>   |
| 0002016-87.2019.8.06.0075        | Vistos em inspeção. Processo julgado. Com apelação e contrarrazões aguardando remessa ao TJCE. <i>Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>  |
| <b>16.9 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS</b> |  |
| <b>Processo</b>                  | <b>Movimentação</b>  |
| 0016957-13.2017.8.06.0075 (PJe)  | Vistos em inspeção. Anunciado do julgamento antecipado da lide em 09/08/2022. Publicada intimação em 25/01/2023. Concluso para julgamento desde 23/02/2023. <i>Em ordem.</i>   |



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 0280016-83.2020.8.06.0075 (PJe)   | Vistos em inspeção. Concluso para despacho de 10/10/2022, aguardando impulso judicial. <i>Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>   |
| 0002108-65.2019.8.06.0075 (PJe)   | Vistos em inspeção. Concluso para decisão desde 20/11/2022, aguardando impulso judicial. <i>Adotar prazo gerencial para movimentação.</i> |
| 0017101-84.2017.8.06.0075 (SAJPG) | Vistos em inspeção. Concluso despacho desde 31/03/2023. <i>Em ordem.</i>  |
| 0017100-02.2017.8.06.0075 (SAJPG) | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 17/11/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |
| 0010149-65.2012.8.06.0075 (PJe)   | Vistos em inspeção. Concluso para julgamento desde 23/02/2023. <i>Em ordem.</i>   |
| 0800009-50.2023.8.06.0075 (SAJPG) | Vistos em inspeção. Apresentada contestação no dia 30/03/2023. <i>Em ordem.</i>   |

#### 16.10 MANDADOS DE SEGURANÇA

| Processo                  | Movimentação  |
|---------------------------|---|
| 0010970-25.2019.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo julgado. Sentença do dia 11/11/22 (NPR) Aguardando decurso de prazos para andamento. <i>Em ordem.</i>                |
| 0011011-89.2019.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo julgado. Sentença do dia 19/11/20. Aguardando expedientes.   |
| 0050193-48.2020.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo julgado. Sentença dia 31/01/23 (NPR). Aguardando prazo de expediente para contrarrazão de apelação. <i>Em ordem.</i> |
| 0010884-30.2014.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Despacho de 31/08/22, aguardando cumprimento pela Secretaria. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>                               |
| 0000106-59.2018.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo aguardando análise da Secretaria desde 07/02/23. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>                                   |

#### 16.11 DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| Processo                  | Movimentação   |
|---------------------------|--|
| 0012350-25.2015.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Aguardando análise de petição pendente. <i>Fazer conclusão. Feito antigo, impulsionar.</i> |

#### 16.12 DAS AÇÕES DE ALIMENTOS – LEI Nº5.478/68

| Processo                  | Movimentação  |
|---------------------------|---|
| 0050077-08.2021.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Concluso para despacho desde 17/01/23. <i>Adotar prazo para impulsionar.</i>  |
| 0051626-87.2020.8.06.0075 | Autos remetidos ao Cejusc desde 08/11/22. <i>Providenciar análise e movimentação.</i>   |
| 0013101-46.2014.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo aguardando realização de consulta INFOJUD 24/01/23. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências.</i> |
| 0050429-97.2020.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo aguardando análise juntada de petição desde 30/01/23. <i>Adotar prazo gerencial para providências.</i>             |
| 0011277-76.2019.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Aguardando certificar decurso de prazo pela Secretaria. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências.</i>      |





|                           |  |
|---------------------------|--|
| 0017981-13.2016.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Audiência designada para o dia 21/03/23, certidão de fls. 20/03/23 constando as intimações. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências necessárias.</i> |
| 0002898-83.2018.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo sentenciado em 18/08/21, aguardando cumprimento dos expedientes de intimação da sentença. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providências.</i>      |
| 0010824-57.2014.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde 14/12/22. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |
| 0015249-59.2016.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo aguardando SISBAJUD desde 16/01/23. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>   |
| 0002911-82.2018.8.06.0075 | Vistos em inspeção. Processo aguardando análise da Secretaria. Fazer conclusão. <i>Feito antigo, impulsionar.</i>  |

## 17 HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

| Processo                  | Última movimentação | Movimentação   |
|---------------------------|---------------------|--|
| 0011183-60.2021.8.06.0075 | 20/10/2021          | Juntada de petição   |
| 0000389-10.2003.8.06.0075 | 25/11/2021          | Declínio de competência em 25/11/2021. Processo paralisado no acervo da 2ª Vara Cível. Ag. Redistribuição. |
| 3000225-03.2017.8.06.0075 | 14/01/2022          | Concluso   |
| 3000138-81.2016.8.06.0075 | 21/01/2022          | Concluso   |
| 3000445-93.2020.8.06.0075 | 21/01/2022          | Juntada de petição   |
| 3000452-85.2020.8.06.0075 | 21/01/2022          | Concluso   |
| 3000778-45.2020.8.06.0075 | 21/01/2022          | Concluso   |
| 3000061-38.2017.8.06.0075 | 07/02/2022          | Concluso   |
| 3000405-14.2020.8.06.0075 | 14/03/2022          | Juntada de Petição   |

## 18 ANÁLISE

### 18.1. Considerações iniciais e metodologia do trabalho.

A 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio foi submetida a inspeção em abril de 2022 por esta Corregedoria-Geral de Justiça, cujo processamento se deu através do PJeCOR nº 0000148-76.2022.2.00.0806, que findou em novembro de 2022 com a determinação de encaminhamento ao Conselho Superior da Magistratura e de realização de nova inspeção neste ano de 2023 a fim de verificar “a evolução dos dados da unidade judiciária, tendo em vista que terá maior tempo de retorno da Magistrada às suas funções judicantes”.

Desse modo, a unidade foi incluída novamente no circuito de inspeções de março de 2023, sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto em Portaria nº 5/2023/CGJCE, DJe 17 de fevereiro de 2023, com processamento nos autos administrativos **0000107-75.2023.2.00.0806 – PJeCOR.**



A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direccionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, ao Processo Judicial Eletrônico – PJE e ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita, *in loco*, ocorrida em 20/03/2023.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Juízo de Direito encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos, produtividade da magistrada e informação de atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade “Portaria nº 134/2021, 2106/2022, 2226/2022, 2404/2022, 2519/2022, 115/2023 e 223/2023” – id 2531338, que dispuseram sobre o auxílio do Núcleo de Produtividade Remota na unidade nos períodos de agosto de 2021 a fevereiro de 2022, abril de 2022 a 15 de abril de 2023.

Outrossim, é sabido que a unidade inspeccionada contou com o auxílio do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior - NUPACI na elaboração e processamento de expedientes no período de 3 de agosto a 2 de setembro de 2022 e 05 de setembro a 19 de setembro de 2022, conforme as Portarias nº 1673/2022 e nº 1865 da Presidência do TJCE.

Verifica-se, do exposto, que o Tribunal de Justiça tem observado a importância de disponibilizar a apoio adicional à unidade para garantir maior efetividade na prestação jurisdiccional.

### **18.2. Condições Estruturais e de funcionamento da unidade.**

O ofício jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Desembargador Carlos Facundo, situado na Av. Eusébio de Queiroz, Autódromo, CEP 61760-000, Comarca de Eusébio/CE, possuindo instalações físicas *insatisfatórias* uma vez que o prédio foi adaptado para acomodar três Varas, no mesmo espaço antes ocupado por apenas duas unidades judiciais. O espaço é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *condições regulares de conservação e limpeza*. No momento da visita inspeccional, verificamos que a sala de audiência é bastante reduzida e também está sendo utilizada como gabinete da juíza, uma vez que a sala destinada a esse fim apresentava



infiltrações.

A unidade inspecionada possui como titular a magistrada Rejane Eire Fernandes Alves, desde 20/06/2012, que desempenha suas funções sem exercício cumulativo e conta com o apoio de 12 colaboradores: um Juiz Leigo, uma estagiária de graduação, um técnico judiciário, seis cedidos pela Prefeitura de Eusébio/CE e três comissionados, sendo um supervisor e dois assistentes. Importa destacar que a Dra. Rejane Eire Fernandes Alves esteve afastada das suas funções pelo período de 14/11/2019 até 25/05/2021, totalizando 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias.

Dentre os 12 colaboradores, **oito** encontram-se em regime de teletrabalho, cujos requerimentos e declarações foram apresentados através do Processo nº 8500119-20.2022.8.06.0075. Contudo, não foram identificados os planos de trabalho dos requerentes, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE.

Além da ausência de plano de trabalho dos servidores, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que não foi identificado envio de Plano de Gestão Individualizado da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, e que, portanto, está sendo adotado o Plano de Gestão Paradigma disponibilizado através do Provimento nº 05/2021 (DJe 16 de fevereiro de 2021).

Destaque-se que os expedientes de cumprimento das ordens judiciais são confeccionados pelos próprios servidores da unidade judiciária, tendo em vista que não contempla uma secretaria judiciária exclusivamente para este fim.

No tocante ao atendimento às partes, foi informado que é realizado por todos os meios: presencial, telefone, e-mail, *whatsapp business* e balcão virtual. O supervisor entretanto informou que estava sendo utilizado o seu aparelho pessoal para atendimento via *whatsapp business*, mas que havia apresentado problema técnico e que, portanto, solicitado um aparelho ao Tribunal.

No tocante às audiências, foi informado que a mais distante está designada para o dia 29/06/2023 e apenas 4 processos estão aguardando a designação de data, que poderá inclusive ser marcada para data mais próxima, tendo em vista que atualmente o gabinete está realizando audiência nos dias de terça-feira e quinta-feira, de forma híbrida.

Quanto à cobrança das custas finais, foi informado que **não** é realizado nenhum controle.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, mormente quanto as filas de



trabalho, foi verificado que a unidade concentra muitos processos aguardando análise de secretaria, necessitando de maior agilidade no encaminhamento dos feitos às filas de conclusão. No PJE também foi verificado lentidão no impulsionamento dos feitos no que tange as determinações para cumprimento da Secretaria.

Dito isso, considerando ainda as competências do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as privatividades de **exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente**, *recomenda-se a inclusão na Vara no Programa +Gestão e implemente um plano de gestão individualizado para a unidade com as devidas definições de tarefas e metas mensais, além de reuniões de alinhamento para definição de estratégias em conjunto.*

### **18.3. Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

**A unidade possui 5.575 processos pendentes de baixa, o que significa uma redução de 572 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em abril de 2022, que totalizava 6.147 processos.** Soma-se os 19 procedimentos pré processual e 213 cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

**Passo a expor a situação verificada, no SAJPG,** durante a análise, por amostragem, dos processos inspeccionados, que quase na totalidade estão inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nos processos “concluso para despacho”, foram identificados 1.681 processos nessa fila, sendo muitos deles antigos, anteriores a 2018 e aguardando impulso judicial desde 2022.

No fluxo “concluso para decisão interlocutória”, foram identificados 358 processos, estando dois processos (0001760-14.2000.8.06.0075 e 0000894-30.2005.8.06.0075) conclusos, respectivamente, desde 07/06/2022, 17/07/2022, além dos outros processos listados acima que se encontram **paralisados há mais 180 dias.**

Em relação aos feitos “conclusos para sentença” (74), identificou-se



paralisações há quase 1 ano de feitos sob o rito do juizado especial, a exemplo do processo nº 3000748-10.2020.8.06.0075, concluso 22/11/22, e feitos antigos paralisados há mais de 6 meses, 0000502-32.2001.8.06.0075, merecendo a devida atenção da equipe atuante para a fornecer uma prestação efetiva em tempo razoável.

Em relação a fila de trabalho “*aguardando realização de audiências*”, verificou-se 66 processos, no entanto em sua maioria com a audiência já realizada sem que a situação do processo tenha sido atualizada no sistema, nem as providências decorrentes do ato tenham sido tomadas.

Por último, cumpre anotar que na fila Ag. Análise de Secretaria somavam-se 800 processos.

Passo a expor a situação verificada, no PJE, durante a análise, por amostragem, dos processos inspecionados, que quase na totalidade estão inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nos processos que se encontram na fila “Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”, foram identificados 139 processos paralisados há mais de 100 dias.

No fluxo “Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO”, foram identificados 18 processos paralisados há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos no fluxo “Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”, foram identificados 5 processos paralisados há mais de 100 dias. Também chamou atenção que no fluxo “[Gab] - Prevenção - MINUTAR ANÁLISE DE PREVENÇÃO” 67 processos encontram-se paralisados há mais de 100 dias.

Há de se ressaltar que a multiplicidade de matérias e a operação simultânea de sistemas processuais na unidade, exigindo domínio dos servidores tanto nas filas do SAJPG5 quanto do PJE, cumulando ainda atividades de gabinete e secretaria, contribuem, de certa forma, para a morosidade na atuação.

**No tocante às Carta Precatórias, em ambos os sistemas, detectamos uma tramitação insatisfatória, visto que, conforme relacionado acima, estão sem cumprimento e sem impulso há mais de 100 dias, não havendo cobrança para a devolução dos mandados expedidos para cumprimento por Oficiais de Justiça e algumas apresentam demora injustificada na conclusão. Tal situação exige que ocorra a cobrança, de maneira sistemática, de mandados com prazos extrapolados em pelo menos 45 dias. No Painel do PJe também foi possível identificar que 2 Cartas Precatórias encontram-se na fila “[SEC] – Expediente – AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA” paralisadas há mais de 100 dias. Neste prisma, orienta-se que seja realizado o controle e**



**acompanhamento do trâmite utilizando-se das informações fornecidas no SEI, no painel GESTÃO DE EXPEDIENTES.**

Há de se destacar também a quantidade de **processos paralisados há mais de 100 dias**, que é sinalizadora da morosidade na prestação jurisdicional. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 28/03/2023), a 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio/CE possuía **1.329 processos nessa situação**, o que corresponde a 23,84% da quantidade de processos pendente de baixa.

**18.3.1 No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:**

Nos anos de 2021 e 2022, não atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (respectivamente 48,29% e 75,71%), tampouco alcançou o IAD (45,13% e 66,26%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023, observa-se que, até o mês da inspeção, o percentual de **Julgados/Novos está em 112,23%**, enquanto o **IAD está em 119,02%**, exigindo atenção de todos para a contínua melhora do alcance dos indicadores no corrente ano.

A Taxa de Congestionamento, nos anos de 2021 e 2022, estava em 88,09% e 83,62% respectivamente. Por seu turno, no ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 80,08%, o que representa uma sensível melhora.

Analisando o ano de 2022 em comparação com 2021, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento **reduziu** de 88,09% para 83,62%,
- b) O acervo  **aumentou** de 6.023 processos pendentes de baixa para 6.443 feitos,
- c) A Meta 1 **não** foi cumprida,
- d) O IAD **não** foi atingido,
- e) A Meta 2 **não** foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzida de 55,24% para 25,19%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de março, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento **reduziu** 83,62% para 80,08%,
- b) O acervo **reduziu** de 6.443 processos para 5.575 feitos,
- c) A Meta 1 foi cumprida (110,47%),
- d) O IAD **não** foi atingido (119,02%),
- e) A Meta 2 **não** foi alcançada (49,86%),
- f) A Meta 11 **não** foi alcançada (58,27%);
- g) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias **reduziu** de



25,19% para 23,84%, o que corresponde 1.329 processos paralisados.

A unidade atingiu, em março de 2023, 110,47% da Meta 1 do CNJ restando 5 julgamentos para atingir a meta neste mês; alcançou 49,14% da Meta 2 do CNJ, o que corresponde a 712 julgamentos para atingir a meta; cumpriu em 58,27% a Meta 11 do CNJ, o que corresponde ao julgamento de 45 processos para atingir a meta.

De partida, cabe enfatizar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho, especialmente ante a quantidade de feitos enquadrados na Meta 02/2022 do CNJ.

Ademais, insta observar e comparar os dados registrados no último relatório de inspeção (abril/2022) com os dados coletados durante esta inspeção (março/2023):

|  | <b>Abril/2022</b> | <b>Março/2023</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Processos novos</b>                           | 280               | 368               |
| <b>Processos pendentes de julgamento</b>         | 5.656             | 4.874             |
| <b>Processos Julgados</b>                        | 302               | 413               |
| <b>Processos pendentes de baixa</b>              | 6.147             | 5.575             |
| <b>Processos baixados</b>                        | 340               | 438               |
| <b>Conclusos para Sentença</b>                   | 119               | 74                |
| <b>Julgados e não baixados</b>                   | 442               | 610               |
| <b>Suspenso</b>                                  | 359               | 345               |
| <b>Reativados no mês</b>                         | 0                 | 1                 |
| <b>Transitados no mês</b>                        | 109               | 109               |
| <b>Em grau de recurso no mês</b>                 | 4                 | 5                 |
| <b>Remetidos a outro foro no mês</b>             | 2                 | 1                 |
| <b>Arquivados definitivamente no mês</b>         | 143               | 120               |
| <b>Entrados no mês</b>                           | 102               | 128               |
| <b>Julgados no mês</b>                           | 126               | 175               |
| <b>Processos prioritários pendentes de baixa</b> |                   |                   |
| Idoso  | 158               | 214               |
| Doença grave                                     | 6                 | 5                 |
| Menor  | 4                 | 48                |
| Pessoa com deficiência                           | 2                 | 7                 |
| <b>Processos paralisados há mais de 100 dias</b> | 3354              | 1329              |

Diante da realidade posta, percebe-se, em relação a inspeção anterior, uma melhora nos indicadores e uma redução significativa nos feitos paralisados a mais de 100 dias, mas ainda é preciso que a unidade continue trabalhando com prioridades, sendo certo que deve continuar dando maior atenção aos processos vinculados às Metas 2 e 11 do CNJ, bem como aos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

### **18.3.2 Produtividade da magistrada**



Durante o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, foram realizados os seguintes atos: 1351 sentenças, 186 acordos, 1165 decisões, 105 audiências e 7755 despachos, o que não supre a demanda da unidade, que foi de 161,58 processos por mês em 2022 (considerando-se a divisão da quantidade de processos recebidos (1.938) no ano de 2022 por doze meses).

Os dados da produtividade de fevereiro e março de 2023 não estavam disponíveis, razão pela qual não foi possível aferir neste momento.

Nesse item, convém mencionar que a unidade possui quadro de pessoal reduzido em comparação com a 1ª Vara Cível da mesma comarca, razão pela qual interfere também na produtividade e nos indicadores de alcance de metas. Após consulta no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, referente ao período de fevereiro de 2023, tendo em vista que as informações do mês de março não se encontram disponíveis ainda, verificou-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio possui 16 colaboradores: 4 efetivos, 10 cedidos e 2 comissionados sem vínculo efetivo, enquanto a 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio contempla 12 colaboradores: 1 juiz leigo, 1 estagiário, 1 efetivo, 6 cedidos e 3 comissionados sem vínculo efetivo.

Não obstante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Eusébio tenha competência para atuar nos processos judiciais e administrativos relativos aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores; a 2ª Vara Cível exerce atribuições previstas na legislação de proteção integral à criança e ao adolescente, que além de ser processos com prazos urgentes e tratar de matéria sensível também envolve processos inseridos na Meta 11 do CNJ (promover os direitos da criança e do adolescente).

Destaco que, conforme assentado no Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar condutor da inspeção ocorrida no ano passado e acolhido pelo Exmo. Corregedor-Geral à época, *“a produtividade da Magistrada é satisfatória, de acordo com critério fixado pela Portaria nº 872/2022 deste Tribunal, o que infere-se que a unidade judiciária não avançou por problemas estruturais somado ao tempo de afastamento da douta julgadora”*.

Para fins de melhor comparação da produtividade mensal da magistrada aferida à época da inspeção ocorrida em abril de 2022, conforme relatório inspeccional de 2022, com a atual produtividade, apresento o seguinte quadro:

| <b>Item</b> | <b>Média mensal aferida em</b> | <b>Média mensal aferida em</b> |
|-------------|--------------------------------|--------------------------------|
|-------------|--------------------------------|--------------------------------|





|                   | <b>abril de 2022</b> | <b>março de 2023</b> |
|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Sentenças</b>  | 31,33                | 112,58               |
| <b>Acordos</b>    | 6,58                 | 15,5                 |
| <b>Decisões</b>   | 27,71                | 97,08                |
| <b>Audiências</b> | 0,75                 | 8,75                 |
| <b>Despachos</b>  | 154                  | 646,25               |

Observa-se que, após a inspeção anterior, a magistrada apresentou melhora significativa na sua produtividade mensal.

Por fim, considerando os achados acima expostos, constatou-se que a criticidade da unidade é decorrente da ausência de força de trabalho para suprir a demanda da unidade, razão pela qual, **neste momento**, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

As omissões e irregularidades consignadas neste relatório são sanáveis com a implementação das seguintes recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

## 19 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, em especial no tocante ao volumoso quantitativo de processos parados há mais de 100 dias, bem como face a constatação de não cumprimento de metas nacionais, opina-se a Vossa Excelência que a unidade passe por **monitoramento** desta Casa Correicional pelo período de 90 (noventa) dias, intervalo no qual poderá, em soma de esforços, cumprir as seguintes recomendações e determinações.

### 19.1. Recomendações à unidade:

**19.1.1.** Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º grau);

**19.1.2.** Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;

**19.1.3.** Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,



com envio de ofício à CEMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

**19.1.4.** Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo.;

**19.1.5.** Promover as medidas necessárias a fim de sanear o sistema SEI, com o intuito de que passe a refletir a real situação da unidade;

**19.1.6.** Participar do Programa +Gestão.

## **19.2. Determinações à unidade:**

**19.2.1** Implementar um plano de gestão individualizado para a unidade com as devidas definições de tarefas e metas mensais para cada servidor, além de reuniões periódicas de alinhamento para definição de estratégias em conjunto;

**19.2.2** Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

**19.2.3** Proceder o (re)agendamento de data para realização de todas as audiências pendentes de designação;

**19.2.4** Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

**19.2.5** Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais

**19.2.6** Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

**19.2.7** Promover mutirão para o saneamento da fila aguardando análise de Secretaria na qual se concentram cerca de 800 processos no SAJPG e 133 no PJE.

Escoado o prazo do monitoramento, caso acatado, **sugiro** que seja concedido **prazo de 10 dias** para manifestação sobre as providências adotadas para o cumprimento das recomendações e determinações e, após, retornem os autos a esta subscrevente para nova análise e parecer, e continuidade das tramitações devidas.

Além das proposições acima, com relação às condições estruturais verificadas e da lotação de pessoal da unidade inspecionada, opina-se para:

i) expedição de recomendação à Diretoria do Fórum da Comarca de Eusébio



para avaliar a necessidade de equilibrar o quadro funcional dos servidores lotados nas unidades judiciárias de competência cível, uma vez que foi identificada durante a inspeção uma discrepância significativa no tocante ao quantitativo; devendo no prazo estipulado por Vossa Excelência manifestar-se, considerando que a permanência dessa desproporção na força de trabalho interfere na efetiva prestação jurisdicional;

ii) expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça para conhecimento desta inspeção e deliberação acerca da necessidade de reparos estruturais no Fórum da Comarca de Eusébio/CE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

**ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**  
Juíza Corregedora Auxiliar

